



Edital

N.º 139

Alteração Temporária do trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 13 de agosto de 2021, atendendo à ausência do Vereador da Câmara Municipal da Moita, Miguel Francisco Amêdo Canudo, vem, Daniel Vaz Figueiredo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, e em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, tornar público, o condicionamento e suspensão do trânsito, ao abrigo dos artigos 8.º, n.º 1 e 9.º, n.º 3, do Código da Estrada e do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de repavimentação, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito e estacionamento proibido, na rua São Domingos e Largo General Humberto Delgado, de 16 de agosto a 3 de setembro, das 08:00h às 17:00h, conforme sinalização vertical colocada no local, o qual poderá pontualmente ser suspenso.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de agosto de 2021.

O Vice Presidente

Daniel Vaz Figueiredo